

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 182/2023 – Afastamento do País Ad Referendum, de 23/2/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.904951/2023-03

Expediente: 0181734/23-1

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento de servidores, para participação na Missão Internacional - Diálogo Regulatório: “O futuro da regulamentação de produtos médicos e o papel da OMS”, que se realizará em Genebra, Suíça, no dia 28 de fevereiro de 2023, conforme Formulário de Descrição da Missão (SEI 2257936), Convites OMS (SEI 2257896 e SEI 2263316) e Despacho nº 22/2023/SEI/AINTE/GADIP/ANVISA (SEI 2262998).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Diálogo Regulatório: O futuro da regulamentação de produtos médicos e o papel da OMS.

Local: Genebra, Suíça

Período: 28/02/2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Leonardo Dutra Rosa

Cargo Permanente: Diplomata

Cargo Comissionado (com código): Assessor-Chefe (CA I)

Área de lotação: AINTE

Matrícula SIAPE: 1651541

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Ônus limitado (apenas manutenção dos vencimentos do servidor)

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

Representante 2:

Nome: Patrícia Oliveira Pereira Tagliari

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Diretora Adjunta - CD II

Área de Iotação: DIRE2

Matrícula SIAPE: 1518435

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Custo estimado:

Diárias: R\$ 4.400,00

Passagens: R\$ 10.000,00

Seguro Viagem: R\$ 210,00

Plano Interno (PI): 23DIRE20001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES RODRIGUES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum* que aprovou, os afastamentos do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator
- Voto nº 62/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2263767).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/02/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 2266162 e o código CRC 4AF42872.